



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2006-0.132.955-0

Em / 05 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2006-0.132.955-0  
INTERESSADO: TIM CELULAR  
LOCAL: Damásio Mascarenhas, nº 178-A  
SQL: 073.313.0006-7  
ASSUNTO: Auto de Regularização de ERB

**DESPACHO/CEUSO/129/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de ERB, nos termos das Leis nºs 13.756/04 e 11.228/92, e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o atendimento insatisfatório ao comunicado emitido;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/227/16/lgm